



Brasília, 22 de novembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 216 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>CORREGEDORIA .....</b>	<b>1</b>
<b>PROJETO BRA /13/019/DPDS/FUNAI.....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ.....</b>	<b>2</b>

---

### CORREGEDORIA

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 581, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.020490/2017-21, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da PORTARIA N° 230/CORREG, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 155 de 14/08/2020, tendo como último ato a PORTARIA CORREG/FUNAI N° 468, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 182 de 28/09/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA CORREG/FUNAI N° 575, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19/11/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LÍGIA SOARES**

Corregedora Substituta

---

### PROJETO BRA /13/019/DPDS/FUNAI

#### **PORTARIA N° 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

##### UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI Nº 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, Nº 966, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014 e Portaria Nº 9/2021/Unidade de Gestão do Projeto BRA/13/019, publicada em 08 de junho de 2021, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 e parágrafos da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08620.002293/2021-15, resolve:

Art. 1º Passam a instituir a Comissão de Seleção do Edital N° 08/2021 - BRA/13/019 os/as servidores/as indicados/as abaixo:

MÔNICA MACHADO CARNEIRO - SIAPE 1821433 - Lotação: COPE/CGPC

RODRIGO ANJOS SIQUEIRA - SIAPE 1954401 - Lotação COGEN/CGPC

HENRIQUE SANTOS VISCONTI CAVALLEIRO - SIAPE 8447555 - Lotação COGEN/CGPC

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I - A análise técnica, avaliação, julgamento, classificação e aprovação das propostas, em consonância com os critérios e as etapas de avaliação estabelecidos no Edital N° 008/2021;

II - Determinar adequações ou condições e solicitar esclarecimentos para garantir o enquadramento nos critérios, a execução satisfatória nos prazos estabelecidos e a adequação do orçamento;

III - Realizar diligências para melhor compreensão das informações apresentadas pelas proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do Edital, caso necessário;

IV - Avaliar o número de projetos contemplados de acordo com o valor solicitado por cada Proponente e com a ordem de classificação obtida e os recursos globais aportados;

V - Produzir relatório sobre cada processo seletivo e dar publicidade dos resultados parcial e final no sítio eletrônico da Funai.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN FELIPE NEGRET SCALLIA**

Diretor Nacional do Projeto BRA/13/019



Brasília, 22 de novembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 216 - p. 2

**PORTARIA N° 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI N° 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, N° 966, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014 e Portaria N° 9/2021/Unidade de Gestão do Projeto BRA/13/019, publicada em 08 de junho de 2021, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 e parágrafos da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08620.002297/2021-95, resolve:

Art. 1º Passam a instituir a Comissão de Seleção do Edital N° 09/2021 - BRA/13/019 os/as servidores/as indicados/as abaixo:

CLÁUDIA ALMEIDA BANDEIRA DE MELLO SIAPE 192374 - Lotação: COPE/CGPC

RODRIGO ANJOS SIQUEIRA SIAPE 1954401 - Lotação: COGEN/CGPC

CLEUBER INÁCIO AMARO SIAPE 1915850 - Lotação: COGER/CGETNO

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I - A análise técnica, avaliação, julgamento, classificação e aprovação das propostas, em consonância com os critérios e as etapas de avaliação estabelecidos no Edital N° 008/2021;

II - Determinar adequações ou condições e solicitar esclarecimentos para garantir o enquadramento nos critérios, a execução satisfatória nos prazos estabelecidos e a adequação do orçamento;

III - Realizar diligências para melhor compreensão das informações apresentadas pelas proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do Edital, caso necessário;

IV - Avaliar o número de projetos contemplados de acordo com o valor solicitado por cada Proponente e com a ordem de classificação obtida e os recursos globais aportados;

V - Produzir relatório sobre cada processo seletivo e dar publicidade dos resultados parcial e final no sítio eletrônico da Funai.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN FELIPE NEGRET SCALLIA**

Diretor Nacional do Projeto BRA/13/019

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ**

**PORTARIA CR-PP/FUNAI N° 26, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria MJSP nº 597, de 16 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de insumos e implementos agrícolas, em fomento a atividades de etnodesenvolvimento em comunidades indígenas de Ponta Porã-MS, cujo processo foi autuado sob o nº 08126.000404/2021-21:

I - Clarisvaldo Baptista Junior, matrícula Siape nº 1473924;

II - Juliano Amora Araújo, matrícula Siape nº 3144541;

III - Taise Monique Calistrato dos Santos, matrícula Siape nº 3147228.

Art. 2º As atribuições da referida Equipe de Planejamento de Contratação constam na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Fundação.

**JOSÉ PATTA MOREIRA**

Coordenador Regional